

**PARECER CUTHAB****RELATÓRIO**

O Projeto de Lei de autoria do vereador Mauro Cesar Zacher que visa denominar como **Geralsina Basler** o logradouro público não cadastrado, conhecido como **Acesso A Vila Dona Teodora** localizado no bairro **Humaitá**.

A Procuradoria deste Legislativo, emitiu o parecer prévio que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94 e respeite o artigo 37 da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição e Justiça, manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, após análise da matéria manifestou pela aprovação e tramitação do PLL.

ANÁLISE E CONCLUSÃO

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu o projeto de autoria do vereador Mauro Cesar Zacher, que foi atribuído a vereadora Cíntia Rockenbach analisar e emitir o parecer.

Em análise ao PLL 43/22, esta relatora observou em anexos a existência do croqui de localização e as informações cadastrais do logradouro, a certidão de óbito e um breve currículo da história de vida da senhora Geralsina Basler, e também, o abaixo-assinado dos moradores que estão requerendo a alteração do nome da rua em questão.

Diante disso, vejo que está é uma matéria de interesse local e que presente projeto atende a legislação que regula a denominação de logradouros e equipamentos públicos, conforme a Lei Complementar 320/94, que estabelece os requisitos a serem observados.

Sendo assim, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO do PLL 43/22**.

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 13/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397285** e o código CRC **E45F5480**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 092/22 – CUTHAB** contido no doc 0397285 (SEI nº 042.00010/2022-27 – Proc. nº 0084/22 – PLL nº 043/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 15/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399110** e o código CRC **7DB859C1**.